



XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3584 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)

GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

MULHERES NA UNIVERSIDADE: AÇÕES AFIRMATIVAS VOLTADAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNAS NEGRAS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO SUL-MATO-GROSSENSE.

Célia de Jesus Alves - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Pâmela da Silva Jarzem - UEMS/UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL

Nayhra Almeida de Sousa - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

MULHERES NA UNIVERSIDADE: AÇÕES AFIRMATIVAS VOLTADAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNAS NEGRAS NO ENSINO SUPERIOR

PÚBLICO SUL-MATO-GROSSENSE.

Resumo: Este estudo pretende analisar as ações afirmativas que Universidade Federal de Mato Grosso do Sul dispõe em prol do acesso e permanência de alunas negras no ensino superior. Na última década foi notório a expansão do acesso a graduação, principalmente nas universidades do setor privado, as universidades públicas gratuitas também manifestaram um aumento significativo em oferta de vagas, tanto por novos campi, como por parte do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as política de cotas raciais e sociais. Para tal, adotamos a pesquisa bibliográfica, eletrônica e documental. Logo, quando levantamos o número de negros que ingressam nas universidades a quantidade é irrisória e o contingente negro feminino na educação superior é maior que o masculino, como aponta pesquisa de 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Visto que, as desigualdades de gênero e de cor/raça persistem nas esferas da vida social a educação é campo de reflexo das disparidades da sociedade brasileira, o caso sul-mato-grossense é indicador dessa realidade.

Palavras-chave: Raça-etnia; Gênero; Ensino Superior; Ações afirmativas.

MULHERES NA UNIVERSIDADE: AÇÕES AFIRMATIVAS VOLTADAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNAS NEGRAS NO ENSINO SUPERIOR

PÚBLICO SUL-MATO-GROSSENSE.

Resumo: Este estudo pretende analisar as ações afirmativas que Universidade Federal de Mato

Grosso do Sul dispõe em prol do acesso e permanência de alunas negras no ensino superior. Na última década foi notório a expansão do acesso a graduação, principalmente nas universidades do setor privado, onde, a relação do mercado norteia as políticas promotoras desse avanço. As universidades públicas gratuitas também manifestaram um aumento significativo em oferta de vagas, tanto por criação de novos campi como pela dinâmica do processo de seleção por parte do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e implementação da política de cotas raciais e sociais. Para tal, adotamos como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, eletrônica e documental. Logo, quando levantamos o número de negros que ingressam nas universidades a quantidade é irrisória ainda que o contingente negro feminino na educação superior seja maior que o masculino, como aponta pesquisa realizada em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Visto que, as desigualdades de gênero e de cor/raça persistem nas diversas esferas da vida social, política e econômica sendo a educação campo de reflexo das disparidades da sociedade brasileira, o caso sul-mato-grossense é indicador dessa realidade.

Palavras-chave: Raça-etnia; Gênero; Ensino Superior; Ações afirmativas.

1. Introdução.

Este trabalho surge a partir do curso de Pós Graduação em Especialização *Latu Senso* - Relações Étnico-Raciais, Gênero e Diferenças no Contexto do Ensino de História e Cultura Brasileiras, ofertado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), onde originou-se a necessidade de maior conhecimento acerca das ações afirmativas para acesso e permanência de alunos/as negros/as na graduação da mesma universidade.

Para a realização desta análise utilizamos a legislação educacional, revisão bibliográfica, pesquisas nos endereços eletrônicos onde as universidades realizam a divulgação de suas ações. Antes de pesquisarmos as políticas educacionais que regem as ações afirmativas promovidas pelas universidades, se faz necessário compreendermos o local que é conferido a mulher negra na sociedade brasileira, bem como o papel da escolarização na formação dos sujeitos e os aspectos que configuram o ensino superior no Brasil.

No que tange ao acesso das camadas pobres ao ensino superior, os programas do Estado proporcionam acesso, voltados principalmente para as universidades privadas, enquanto as instituições públicas mantem-se como lugar de pertença às elites junto ao crivo social e racial no acesso ao ensino superior. Esses marcadores estão presentes na instituição escolar, Gomes (2002, p.41) salienta que “assim como na sociedade, nos comunicamos por meio do corpo. Um corpo que é construído biologicamente e simbolicamente na cultura e na história”.

A população brasileira é composta, em sua maioria, por pessoas negras. Mais da metade da população brasileira se declarou preta e parda, totalizando (50,74%). As mulheres também são maioria da população nacional, somando (51,03%), e as mulheres negras correspondem a um quarto da população total, somando 50 milhões. Na região Centro-Oeste, negras totalizam (56,7%). (PAIXÃO, 2010, p.22).

Ressaltamos que neste trabalho a categoria negro/negra é compreendida como a junção das categorias preto/preta e pardo/parda, da mesma forma que é utilizada pelo IBGE. A mulher negra lidera as ocupações de postos no emprego doméstico (17%), este ainda é o principal setor de ocupação entre elas, tal profissão é destacada na pesquisa, não só pelos altos índices, mas também por sua precarização e por que não se constitui como setor de atividade econômica que mais emprega a mulher branca, representando apenas (10%) das empregadas domésticas.

Bem como, a pesquisa aponta que as mulheres negras têm menor escolaridade e ganham menos em comparação com as brancas. (MARCONDES, 2013, p.31) Com isso, é possível perceber as dificuldades que as mulheres negras enfrentam no mercado de trabalho, as categorias de gênero e raça se inter cruzam na manutenção das desigualdades econômicas.

Os dados destacam que as mulheres negras têm menor escolaridade e ganham menos em comparação com as mulheres brancas, mesmo que o maior contingente negro presente na educação

superior brasileira é feminino, a mortalidade da população negra masculina (devido a pobreza, marginalização e criminalidade) é o principal elemento responsável por eles não chegarem a universidade. Neste sentido as Ações Afirmativas que promovem maior equidade, tanto de acesso quanto de permanência de negros e negras na instrução superior, são frutos de embates principalmente dos movimentos sociais.

A persistência das desigualdades educacionais no ensino superior, principalmente no que tange sobre as características de cor e sexo, amplamente são reflexos e estão relacionadas à reprodução de desigualdades em todas as esferas que compõe a sociedade brasileira, expõe a necessidade de maiores e melhores ações voltadas para viabilizar o ingresso de grupos historicamente sub-representados neste nível de ensino.

2. Ensino superior brasileiro e o acesso da pessoa negra a instrução pública: Um breve histórico.

Ressaltamos que o ensino superior privilegiado neste estudo será especificamente a instituição universitária, compreendendo esta como uma criação ocidental tendo um papel importante de unificar a cultura medieval, posteriormente ganha outros contornos ao ser elemento fundamental na consolidação dos Estados- nacionais ao longo do século XIX.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 promulga entre outros, os princípios norteadores para a educação nacional (Capítulo III, Seção I). Determina em seu artigo 205 a educação como “[...] direito de todos e dever do Estado e da família [...] promovendo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2012, p.121).

O reconhecimento do direito à educação não é recente, embora tenha se observado considerável avanço nesse campo a partir da Constituição Federal de 1988. O direito à educação superior está forjado no direito à educação fundamental garantido na Carta de 1988, com suas particularidades diferentes da educação básica.

Observa-se que desde o período escravocrata brasileiro, as políticas públicas formuladas pelo Estado nega aos negros diretos, inclusive da escolarização. Os mecanismos legais, atuavam como ferramenta que impedia aos negros à instrução pública, durante foi proibido ao escravo frequentar a escola pública, a Constituição de 1824, proibia o acesso de escravos as instituições escolares já que esses não eram reconhecidos como cidadãos.

A Lei do Ventre Livre de 1871 (Lei n. 2040) marca uma tentativa um pouco mais pontual do Estado em pensar um tipo de instrução para a criança negra, pois, o texto promulga que as crianças filhas de escravas, nascidas a partir da criação da lei seriam libertas. Elas permaneceriam sob a tutela dos seu senhores e com suas mães até os oito anos de idade, depois disso poderiam ser entregues ao Estado em troca de uma restituição ou serem utilizadas até os vinte e um anos.

Apesar do quantitativo de crianças entregues ao Estado ter sido irrisório como mostra Fonseca (2001, p.19) “ (...) o número total de crianças nascidas livres de escravas existentes em todo o Brasil era de 403.827, dessas, apenas 113 haviam sido entregues ao Estado”. As crianças entregues eram encaminhadas a instituições como asilos agrícolas, escolas de aprendizes artífices que ofertavam a instrução profissionalizante com a preparação moral o objetivo era regenerar e instruir.

As primeiras experiências de educação escolarizada para pessoas negras originaram-se a partir de organização de entidades civil como, clubes, grêmios literários, associações de jornais, onde, a erradicação do analfabetismo era o principal objetivo. Porém as ações mais concretas de ensino escolarizado a população negra surgem na década de 1960, quando o desenvolvimento industrial impulsiona o ensino popular profissionalizante.

As oportunidades educacionais contribuem, de forma decisiva, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e, dessa forma, o avanço no sistema educacional influencia diretamente as chances de integração do indivíduo na sociedade e sua capacidade de mobilidade ou ascensão social.

(HENRIQUES, 2002, p.15).

A universidade em território brasileiro chegou tardiamente em relação aos demais países da América Latina, a Espanha implementou universidades em suas colônias enquanto Portugal optou em concentrar as Universidades na metrópole. A instrução superior em território brasileiro deu-se com a chegada da Corte, mais especificamente quando a mesma se instala na cidade do Rio de Janeiro, cria-se a Academia da Marinha para a formação de oficiais e de engenheiros civis e militares.

A institucionalização da universidade no Brasil deu-se entre os anos de 1920 a 1940, adoção de um sistema federativo favoreceu a criação de universidades em alguns estados. O ensino superior no Brasil sofreria o impacto das duas ideologias que se constituíram na base de sustentação dos governos que se sucederam até 1964, e que iriam condicionar tendências diferentes e algumas vezes.

O número de universidades foi ampliado, podemos afirmar que do mesmo modo de a acessão da população negra a instrução pública, sobre o tema educação, as dificuldades permanecem e uma breve análise dos dados socioeconômicos já escancaram o desequilíbrio de oportunidades existentes entre brancos e negros. As taxas de analfabetismo entre pessoas com quinze anos de idade ou mais é bem menor entre a população branca apenas 7%, já entre pretos e pretas 16,9% e pardos e pardas 16,8% (GARCIA, 2007, p. 48).

Nesta perspectiva o ingresso dessa população ao ensino superior ainda é irrisório e sua permanência tem caráter frágil, uma vez que a marca racial delega espaços determinados para esses sujeitos. O acesso (e conclusão) ao ensino superior principalmente nas instituições públicas, trazem em seu bojo elementos promotores de mobilidade social e econômica, bem como emancipação.

3. Acesso e Permanência de Mulheres Negras no Ensino Superior: O caso sul-matogrossense.

A ascensão das pessoas negras ao ensino superior teve maior crescimento na última década, resultado da organização dos movimentos que militam em prol da garantia de direitos a população negra. Tais ações obtiveram maior força a partir de 1990 com a Marcha Zumbi Contra o Racismo- pela cidadania e a vida, resulta na elaboração de 46 propostas de ações afirmativas para as mais diversas áreas pelo Interministerial para a Valorização da População Negra.

As ações afirmativas para o ensino superior surgem a partir do ano 2000, com o Programa Diversidade na Universidade (Lei n.10.558/2002) tinha por objetivo “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros” (BRASIL, 2002).

Em 2003, a Universidade de Brasília estabelece o sistema de cotas raciais, o modelo é seguido por outras instituições federais da região nordeste, como Universidade Federal de Alagoas e da Universidade Federal da Bahia. No ano de 2012 é promulgada a Lei n. 12.711/2012 de 29 de agosto que determina,

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2012, s/n).

Com isso, a UFMS cria Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAF) para aplicar e coordenar os projetos de acessibilidade e também as ações sobre as cotas sociais e raciais implementadas neste mesmo ano. Ainda que a instituição disponha de um setor próprio para o atendimento de acadêmicos/as negros/as suas ações são limitadas.

O acesso a informação acerca das ações afirmativas que as duas instituições públicas dispõem, são elementos que nos permitem refletir sobre a atenção que a questão tem nos campus pesquisados, destacamos que maior parte das informações obtidas são as disponíveis nos endereços eletrônicos

mantidos pelas instituições. Ademais constatamos também, que o atendimento voltado aos acadêmicos/as negros/as são restritos aos setores ou divisões específicas.

A instituição UFMS dispõe alguns auxílios estudantis gerenciados pela Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES): Auxílio Alimentação, Auxílio Permanência, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Auxílio Moradia, Auxílio para Participação em Eventos, Bolsa Promissões, Auxílio Instrumental Pedagógico. No caso de quilombola ou indígena o auxílio financeiro é direto do Ministério da Educação (MEC) pela “Bolsa Permanência” pela portaria n. Portaria Nº 389, de 09 de maio de 2013.

Compreendemos que, ainda que a instituição desenvolva essas ações para atender os/as alunos/as em situação de vulnerabilidade, não existe por parte da universidade um auxílio específico para seus acadêmicos/as negros/as. Deste modo, aqueles que historicamente tiveram seus direitos negados por apresentarem a marca racial quando tem êxito de entrarem na universidade permanecem sem assistência devida.

Salientamos a situação do contingente feminino negro, que somado a marca racial existe os desafios do gênero, as desigualdades de oportunidades na educação não se estruturam apenas pelo desequilíbrio de renda. Segundo Biroli e Miguel (2015), a raça e o gênero são apontados como marcadores centrais na compreensão das desigualdades educacionais que recaem sobre a mulher negra.

Neste sentido, é insuficiente o debate racial que leve em conta apenas as discriminações raciais experimentados por homens negros, já que as mulheres negras vivenciam o racismo de maneira diferente. Crenshaw (2002) afirma que a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo e outros sistemas criam desigualdades, eles estruturam as posições relativas de mulheres, perpetua a condição de vulnerabilidade socioeconômica e as alocam na base da hierarquia social.

Considerações

Como visto, a população negra é considerada maioria da população brasileira, a luta por garantia de direitos se faz constante, a desigualdade socialmente produzida pelos quase quatro séculos de escravização produziram marcas que refletem nos sujeitos negro. As mulheres negras são diretamente atingidas pela sobreposição das discriminações de classe, raça e gênero. Seus efeitos acentuam a pobreza e situações de violências, dificultando o acesso a estratégias de superação.

Por isso o debate acerca as ações afirmativas de acesso e permanência do contingente feminino no ensino superior se faz necessário. A partir de 1970, com o Movimento Negro Unificado, a demanda por uma maior valorização da história, a cultura afro-brasileira e africana ganha força o termo raça é recolocado, junto com outras reivindicações.

A discriminação racial e de gênero operam juntas e sua sobreposição recai de maneira mais intensa sobre as mulheres negras, preconceitos raciais continuam atuantes na sociedade brasileira intervindo no processo de competição social e de acesso às oportunidades, assim como influenciando no processo de mobilidade intergeracional, limitando o lugar social dos/as negros/as.

A mulher negra encontra-se na base da hierarquia social, pois, ela vivência a opressão de sua marca racial e de gênero, não se trata de pensar a situação da população feminina negra como mais opressora, mas sim, de reconhecimento que ações pontuais devem ser realizadas para a garantia de seus direitos, uma vez que historicamente sua condição de existência foi configurada nos moldes do racismo e do patriarcado.

Logo, o direito de acesso e permanência no ensino superior, principalmente nas instituições públicas, demanda de maior reflexão em prol do reconhecimento por parte do Estado (representado pelas universidades públicas), pois tal direito ainda não está consolidado ainda que, garantido de maneira igual a todos os sujeitos independente de sua raça, seu gênero, classe social e demais marcas de diversidade.

Referências

ANDRADE, Tânia. **Mulheres no mercado de trabalho: onde nasce a desigualdade?** Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em:<http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade> Acesso em junho 2018.

BRASIL. **Planalto Casa Civil**, [Internet], 2018. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm> . Acesso em maio de 2018.

BRASIL. **Planalto Casa Civil**, [Internet], 2018. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em maio 2018.

BIROLI, F.; MIGUEL, L.F. Gênero, raça, classe: opressões e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações*, vol. 20, nº 2. Londrina, 2015, pp. 27-55.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In Ashoka Empreendimentos Sociais e Takano Cidadania (Orgs.). **Racismos contemporâneos** (pp. 49-58). Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista estudos feministas*, v. 10, n. 1, 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESLANDES, S. F. (Orgs.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 20.Ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2010.

FERNANDES, F. **A integração do Negro na Sociedade de Classes: O legado da raça branca**. Volume 1. 5 ed. São Paulo: Globo, 2008.

GARCIA, R. C. **Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira: 1993-2005**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

GOMES, N. L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. In: BRASIL. Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 - 62.

Gomes, R. **Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa**. In M. C. S. Minayo, S. F. Deslandes, & R. Gomes (Orgs.), *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade* (pp. 79-108). Petrópolis: Vozes..

HENRIQUES, R. **Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação**. Brasília: 2002.

PAIXÃO, M. et al. **Retrato das desigualdades de Gênero e Raça**. Brasília, 2010.

JACCOUD, L. **Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil**. In: THEODORO, M. (Org.). As políticas públicas e as desigualdades raciais no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008. p.49-68.

LIMA, M. RIOS, F; FRANÇA D. **“Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995 - 2009)”**. In MARCONDES, M. M.... [et. Al.]. Dossiê mulheres negras: retrato das mulheres negra no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

MARCONDES, M. M. et. al. **Dossiê mulheres negras: retrato das mulheres negras no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

PAIXÃO, M. et al. (Org.). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010**. Rio de Janeiro: Laeser; IE/UFRJ, 2011.

UFMS. **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul** [Internet], 2018. Disponível em: <
<https://proaes.ufms.br/coordenadorias/integracao-e-assistencia-estudantil/diase/auxilio-alimentacao/>> .
Acesso em maio 2018.